



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 19


O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 19/10/1955

RESOLVE:

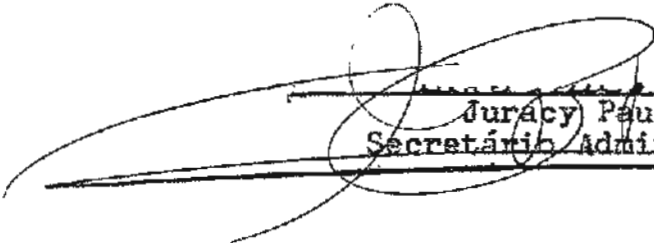
Art. 1º - Fica totalmente revogada a Resolução nº 15, decretada em 26 de janeiro de 1.955.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.